

ATA DA REUNIÃO Nº 109/2024

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em formato
2 digital, por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa e Iniciação
3 Científica, sob a coordenação do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **SÉRGIO**
4 **HENRIQUE PEZZIN**. Estavam presentes: **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO; RENATA**
5 **TUMELERO; MARIA LUÍSA; FABRIZIO CAPUTO; MARCELLO ZAPPELLINI; AMAURI**
6 **BOGO; NILSON RIBEIRO MODRO; RODRIGO MAINIERI ZANDAVALLE; REGINA**
7 **HELENA MUNHOZ; DIOVANI PAIANO; CAROLINE RUSCHEL; VIVIANE BEINEKE;**
8 **DANIELA BECKER; JAIRO VALDATI; MARIO EZEQUIEL AUGUSTO; ANDRE LUIZ**
9 **ANTUNES NETTO CARREIRA; LIDIANE GOEDERT; PAULO EDEMAR BARTH; ANALUCIA**
10 **VIEIRA FANTIN; DANIEL PEDRO WILLEMANN; VANDERLEI DOS SANTOS; FABIO**
11 **ULLMANN FURTADO DE LIMA; VIVIAN CREMER KALEMPA; SÉRGIO HENRIQUE**
12 **PEZZIN; MARICELIA DE MORAES; JULIANA KOWALSKI COELHO MAZZALI; ANDREIA**
13 **PELEGRINI; CAROLINE DA ROSA DAL PRÁ WERLE** – PROPPG. O Pró-reitor de Pesquisa e
14 Pós-Graduação, Sérgio Henrique Pezzin, cumprimentou todos e conduziu a apresentação da
15 pauta, que inclui os seguintes itens: 1. Aprovação do Edital PIC&DTI nº 01/2024, 2.
16 Aprovação do Edital PIBIC-EM nº 01/2024 e 3. Aprovação do Edital PIPES nº 01/2024, e passa
17 a palavra para a Coordenadora de Pesquisa, prof. Andreia Pelegrini. Prof. Andreia Pelegrini
18 aponta algumas considerações gerais, que incluem a implantação da nova plataforma SIGAA
19 e a vinculação de planos de trabalho individuais às cotas de bolsas, e em seguida solicita a
20 colaboração dos Diretores de Pesquisa nas análises e tramitação destes planos de trabalho.
21 Prof. Andreia apresenta a nova minuta com relação ao edital PIC&DTI, e discorre sobre os
22 itens que compõe a nota dos projetos de pesquisa, e em seguida abre o debate para os demais
23 participantes. Prof. André Luiz Antunes Netto Carreira manifesta duas dúvidas: uma sobre a
24 necessidade da aprovação dos planos de trabalho separadamente do projeto, e a segunda
25 sobre a necessidade das manifestações de interesse de supostos bolsistas, alegando não
26 haver necessidade de tais burocracias. Seguidamente, prof. Viviane Beineke reforça os
27 questionamentos do prof. André sobre os planos de trabalho e seus critérios de avaliação,
28 assim como os critérios de seleções de bolsas, solicitando a retirada do item que pontua a
29 não autorização de restrições com relação ao semestre/ano de ingresso do aluno por parte
30 dos professores. Prof. Caroline Ruschell, a seguir, alega que o Edital não é claro o suficiente
31 nas informações com relação aos escores. Prof. Amauri Bogo afirma que, apesar de não ter
32 analisado em detalhes a minuta por problemas internos, vai de acordo com o pensamento
33 dos professores que se expressaram anteriormente; e em seguida também aponta problemas
34 ao cadastrar alunos de pós-graduação. Prof. Pezzin esclarece que o problema no cadastro dos
35 alunos já havia sido resolvido. Seguidamente, prof. Regina Helena Munhoz também manifesta
36 concordância com os posicionamentos anteriores e reforça o problema com relação aos
37 diretores avaliarem planos de trabalho fora de suas áreas de competência. Prof. Caroline
38 Ruschell responde à colocação da prof. Viviane Beineke, afirmando que sua questão, com
39 relação às restrições sobre o semestre de ingresso do aluno, não pode ser atendida, visto que
40 esta regra é da resolução do próprio PIC&DTI. Sobre as manifestações de interesse do aluno
41 na bolsa, prof. Caroline Ruschell coloca que estas foram implantadas para se adaptar à nova
42 plataforma SIGAA, mas demanda que esta questão seja explicitada de outra forma no Edital.
43 Prof. Pezzin, após outras colocações contra as manifestações de interesse de alunos, ressalta
44 que o item em questão será redigido de forma diferente para atender melhor ao fluxo dos
45 professores com os bolsistas. A seguir, Juliana Kowalski Coelho Mazzali faz alguns
46 esclarecimentos com relação ao SIGAA neste processo, afirmando que a manifestação de

47 interesse por parte do aluno não garante a vaga e nem que ele seja indicado, mas que cabe
48 ao professor a escolha dos bolsistas. Juliana também reforça que não é possível tirar esta
49 especificação do Edital, pois o processo em questão é obrigatório para haver a indicação de
50 bolsistas na plataforma. Prof. André Luiz novamente se posiciona contra a manifestação de
51 interesse por parte do aluno, alegando que a plataforma SIGAA deveria ser utilizada apenas
52 para o trâmite legal. Prof. Amauri se manifesta em concordância com a fala do prof. André
53 Luiz Carreira. Prof. Analucia Fantin se manifesta a favor da manifestação de interesse dos
54 alunos, por considerar ser justo e transparente, e diz que a ideia deve ser amadurecida. Prof.
55 Andreia começa a esclarecer as dúvidas, começando pela fala do prof. André sobre a
56 necessidade da aprovação do plano de trabalho, e esclarece que o plano é um documento
57 exigido pela CNPq; em seguida é divulgada uma nova proposição, elaborada por Juliana
58 Mazzali, redigida de forma que contemple melhor as preocupações dos professores com
59 relação à manifestação de interesse do aluno, e esta é aprovada por unanimidade. Após
60 dúvida do prof. Amauri Bogo, o item A da proposição 6.3 é lapidado para melhor
61 compreensão, no que diz respeito ao Escore de Produtividade Docente, que passa a ser
62 especificado como "normalizado no centro". O próximo tópico a ser discutido sobre o edital
63 PIC&DTI é com relação à avaliação do Ad Hoc (item 6.5 do Edital), que até então não possuía
64 pesos para guiar a avaliação dos projetos, e então são apresentadas duas propostas de
65 distribuição de pesos sugeridas pela PROPPG. Prof. Amauri Bogo se posiciona a favor da
66 proposta formulada pela profa. Andreia, que separa os pesos em: Adequação do resumo ao
67 projeto situando o tema (10%), aporte teórico-metodológico e objetivos (10%), Relevância
68 do projeto (25%), coerência e adequação da justificativa (15%), adequação da metodologia
69 aos objetivos (20%), viabilidade, clareza e relevância dos objetivos (10% e adequação do
70 cronograma de atividades (10%). Profa. Viviane Beineke em seguida argumenta que os pesos
71 deveriam ser mais amplos, sem necessidade de dar mais trabalho extra para os professores
72 para fazer a avaliação. Prof. Caroline Ruschell, que não estava mais presente no momento,
73 teve sua opinião exposta pela profa. Andreia, e diz que os itens soam repetitivos e poderiam
74 ser aprimorados para algo mais direto. Depois de discussão entre os demais, os pesos do
75 critério de avaliação Ad Hoc ficaram divididos em: Justificativa/Relevância (40%), adequação
76 da metodologia aos objetivos (30%) e Exequibilidade/Cronograma (30%). Prof. Vivian
77 Kalempa aponta que estes novos critérios inseridos devem passar a ser campos obrigatórios
78 no cadastro dos projetos, para que ninguém seja prejudicado. Prof. Pezzin responde que serão
79 feitas as devidas alterações na plataforma, e que os professores terão que colocar estes itens.
80 Juliana Mazzali confirma que os itens são configuráveis na plataforma, sendo possível fazer
81 essa alteração. Assim, o item 6.5 do Edital PIC&DTI é provado por unanimidade após votação.
82 O próximo item a ser discutido, colocado como sugestão pela prof. Viviane Beineke, é o item
83 9.1.2, que diz respeito ao número de bolsas que serão concedidas a cada orientador, cuja
84 redação, de acordo com a profa. Viviane, deveria ser alterada de "aos de maior produção
85 acadêmica" para "aos de maior produção acadêmica e/ou atuem em programas de pós-
86 graduação". Prof. Amauri afirma que esta alteração fere o art. 7º da Resolução nº 31/2011
87 do CONSUNI, pois excluirá professores que não estão na pós-graduação, mas que possuem
88 uma pontuação do SAP maior. Prof. Viviane responde que esta pontuação não tem relação
89 com maior produção acadêmica, e prof. Amauri contrapõe novamente apontando que apesar
90 de não ter relação, é esta pontuação que é utilizada para avaliar a produtividade, logo, o item
91 9.1.2 é deixado inalterado para evitar confusões com a Resolução nº 31/2011. Assim se
92 encerra a discussão do Edital PIC&DTI e se inicia a do Edital PIPES. Profa. Andreia inicia
93 mencionando que este edital foi inteiramente baseado no edital PIC&DTI, logo, as mesmas
94 alterações feitas neste deveriam ser transpassadas para o PIPES. Prof. Pezzin em seguida
95 dita quais cursos receberão cotas do PIPES (no caso, cursos que não possuem Pós-Graduação
96 *Stricto Sensu*), os quais são: Engenharia de Produção e Sistemas (CCT), Tecnologia em

97 Análise em Desenvolvimento de Sistemas (CCT), Licenciatura em Ciências Biológicas (CEAD),
98 Licenciatura em Informática (CEAD), Ciências Contábeis (CEAVI), Engenharia de Software
99 (CEAVI), Engenharia Civil (CEAVI), Engenharia Química (CEO), Engenharia de Produção –
100 Habilitação Mecânica (CEPLAN), Sistemas de Informação (CEPLAN), Arquitetura e Urbanismo
101 (CERES), Ciências Biológicas – Biologia Marinha (CERES), Ciências Biológicas – Biodiversidade
102 (CERES), Engenharia de Pesca (CERES), Administração Pública (CESFI), Engenharia de
103 Petróleo (CESFI), Sistemas de Informação (CESMO) e Ciências Econômicas (ESAG). Feitas as
104 devidas alterações, espelhadas com o edital PIC&DTI, o Edital PIPES é aprovado por
105 unanimidade, seguindo para o Edital PIBIC-EM. Juliana faz algumas considerações sobre o
106 cadastro dos discentes, que deverão ser encaminhados à PROPPG e cadastrados
107 manualmente no SIGAA pela Pró-Reitoria, para facilitar a administração destes cadastros.
108 Também aponta que os bolsistas voluntários seguem as mesmas regras dos bolsistas
109 remunerados, e também terão seu plano de trabalho voluntário. As demais proposições do
110 Edital PIBIC-EM seguem alteradas nos mesmos moldes dos dois editais anteriores, e assim é
111 aprovado por unanimidade. Assim as pautas são encerradas, e prof. Andreia faz uma
112 consideração final sobre os termos de outorga dos projetos financiados pelas agências, os
113 quais deverão ser enviados via SGPe, orientando que os diretores de pesquisa façam o
114 agrupamento dos termos de fomento dos projetos de pesquisa e encaminhem via documento
115 no SGPe para a PROPPG. Prof. Amauri levanta uma discussão sobre as cargas horárias dos
116 pesquisadores, e prof. Pezzin reconhece a importância desta questão e afirma que esta será
117 discutida logo em nível mais amplo; e prof. Vanderlei também se posiciona em acordo com
118 prof. Amauri. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Sérgio Henrique Pezzin,
119 agradece a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e
120 Pós-Graduação encerrou a reunião, e eu, Maricélia de Moraes, lavrei a presente ata que, lida
121 e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **007GDY1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 03/06/2024 às 18:32:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 03/06/2024 às 18:38:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 03/06/2024 às 18:52:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 03/06/2024 às 18:54:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO** (CPF: 712.XXX.589-XX) em 03/06/2024 às 20:43:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 03/06/2024 às 21:02:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 03/06/2024 às 21:32:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILSON RIBEIRO MODRO** (CPF: 988.XXX.239-XX) em 03/06/2024 às 21:33:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:45 e válido até 30/03/2118 - 12:41:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 04/06/2024 às 00:26:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELA BECKER** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 04/06/2024 às 08:27:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



DANIEL PEDRO WILLEMANN (CPF: 952.XXX.679-XX) em 04/06/2024 às 08:49:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.
(Assinatura do sistema)



FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA em 04/06/2024 às 08:50:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)



AMAURI BOGO (CPF: 562.XXX.549-XX) em 04/06/2024 às 09:36:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:54 e válido até 30/03/2118 - 12:41:54.
(Assinatura do sistema)



VANDERLEI DOS SANTOS (CPF: 041.XXX.409-XX) em 04/06/2024 às 13:49:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.
(Assinatura do sistema)



VIVIANE BEINEKE (CPF: 532.XXX.810-XX) em 04/06/2024 às 19:21:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)



MARIO EZEQUIEL AUGUSTO (CPF: 180.XXX.228-XX) em 04/06/2024 às 20:49:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.
(Assinatura do sistema)



ANDRE LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA (CPF: 186.XXX.291-XX) em 04/06/2024 às 22:24:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:12 e válido até 30/03/2118 - 12:41:12.
(Assinatura do sistema)



ANDREIA PELEGRINI (CPF: 038.XXX.489-XX) em 05/06/2024 às 10:22:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)



JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO (CPF: 215.XXX.268-XX) em 05/06/2024 às 12:58:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)



RENATA TUMELERO (CPF: 058.XXX.099-XX) em 05/06/2024 às 14:00:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)



MARIA LUISA APPENDINO NUNES (CPF: 288.XXX.558-XX) em 06/06/2024 às 16:20:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 10/06/2024 às 13:50:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 17/06/2024 às 13:56:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOVANI PAIANO** (CPF: 024.XXX.269-XX) em 20/06/2024 às 17:32:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:33 e válido até 30/03/2118 - 12:41:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM5NDVfMzk0N18yMDI0XzAwN0dEWTFZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003945/2024** e o código **007GDY1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.